



# ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS

LEI Nº 270 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS  
RIACHOS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2016, E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO, PREFEITA** do Município de **DOIS RIACHOS**, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do Município de DOIS RIACHOS, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2016, em **R\$ 37.899.007,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETE REAIS)**, distribuídos nas seguintes esferas:

**I – Esfera Fiscal – R\$ 24.241.015,40 (VINTE E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);**

**II – Esfera da Seguridade Social – R\$ 13.657.991,60 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>26.619.007,00</b>
1.1 - Receita Tributária	R\$	632.262,20
1.2 - Receita de Contribuições	R\$	188.821,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	174.045,00
1.4 - Receita Agropecuária	R\$	-
1.5 - Receita Industrial	R\$	-
1.6 - Receita de Serviços	R\$	-
1.7 - Transferências Correntes	R\$	28.040.476,00
1.8 - Outras Receitas Correntes	R\$	44.642,00
1.9 - DEDUÇÕES	R\$	(2.461.239,20)
<b>2 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
2.1 Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$	-
<b>3 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.280.000,00</b>
3.1 - Operações de Crédito	R\$	-
3.2 - Alienação de Bens	R\$	-
3.3 - Amortização de Empréstimos	R\$	-
3.4 - Transferências de Capital	R\$	11.280.000,00
3.5 - Outras Receitas de Capital	R\$	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>37.899.007,00</b>

**Artigo 3º -** A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS

Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR FIXADO
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.592.350,60
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.247.191,60
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.261.857,00
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 56.679,00
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 133.975,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.764,00
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.207,00
3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 30.000,00
3390.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 99.780,00
3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 198.734,00
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 15.725,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.211.795,40
3390.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 24.570,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 253.233,00
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.135,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 36.832,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.269.945,15
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.443.018,25
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 124.310,00
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 124.982,00
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 137.105,00
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 150.139,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.948.968,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.080.396,00
4590.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 91.800,00
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 246.914,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 37.844.406,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>R\$ 54.601,00</b>
<b>RESERVA DA PREFEITURA</b>		<b>R\$ 54.601,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA (Inclusive Reserva de Contingência)</b>		<b>R\$ 37.899.007,00</b>

**Artigo 4º** - Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada.

**Artigo 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogando-se todas as disposições contrárias.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**  
PREFEITA